



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.719

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006001154,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão dos servidores APARECIDA ELIAS DE MORAIS, CPF nº 628.218.221-20, BENEDITA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 341.389.511-72 e VALDIR PIRES DOS SANTOS, CPF nº 508.979.421-91, ocupantes do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Anápolis, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278693

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007079576,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás, até então ocupado por GUILHERME CARVALHO ROCHA, CPF nº 024.408.441-60, motivada pela posse no cargo público inacumulável de Delegado de Polícia Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2021.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278695

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 6º da Lei nº 20.757, de 28 de janeiro de 2020, e também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006081839,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão da servidora ISABEL CRISTINA CAMPOS MENDONÇA, CPF nº 530.803.781-72, ocupante do cargo efetivo de Professor-III, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, à Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Goiás, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278696

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 45-A, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006002730,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora JERUZA MENDONÇA E SILVA, CPF nº 793.216.231-91, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Hidrolândia, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 278697

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento